RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-648

SENTENÇA

Processo n°: **0003550-03.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado

Autor: Justiça Pública

Réu: Vinicius Fernando Eliziário

Vistos.

Julgo EXTINTA a pena imposta ao(à) réu(é) Vinicius Fernando

Eliziário, por ter sido cumprida a pena.

Feitas as comunicações de praxe, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 03 de dezembro de 2018.

Antonio Benedito Morello Juiz de Direito